

ATA DE REUNIÃO

89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS**: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança (por videoconferência). Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS**: Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação (por videoconferência), Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratação, e Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência), durante o item 3 da pauta. **MESA**: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos**: 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Aditivo ao Contrato nº 23/2024 - Serviços de Computação em Nuvem – Claro S/A (Quarto Termo - Reequilíbrio Econômico-Financeiro / Quinto Termo - Prorrogação Excepcional); **Assuntos Informativos**: 4. i. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, e 4.i. **Item 2)** Não houve informe sobre as atas nesta reunião. **Item 3)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 317/2024/Cocaq, de 25 de novembro de 2024, adição ao Contrato nº 23/2019, firmado entre a Funpresp-Exe e a Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de computação em nuvem. O Quarto e o Quinto Termo Aditivo, tratam, respectivamente, de proposta de equilíbrio econômico-financeiro e de prorrogação excepcional do Contrato pelo período de 6 (seis) meses. O Diretor destacou que o pedido de autorização para celebração dos referidos termos aditivos junto à Claro S/A deve-se ao fato de que a efetivação da contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), aprovada por intermédio da Resolução nº 2.290 da Diretoria Colegiada, de 19 de novembro de 2024, não ter se demonstrado vantajosa e viável para a Fundação devido a questões operacionais ligadas à formulação do preço final por parte da Contratada. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2291**: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve revogar a Resolução da Diretoria Executiva nº 2.290, de 19 de novembro de 2024, bem como aprovar a assinatura dos seguintes aditivos ao Contrato nº 23/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, junto à Claro S/A: i) Aditivo Contratual nº 04, relativo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato; e ii) Aditivo Contratual nº 05, relativo à prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em caráter excepcional, por mais 6 (seis) meses, a contar de 29 de novembro de 2024 e término em 29 de maio de 2025. **Item 4.i)** Não houve informes dos Diretores nesta reunião. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Segurança**, em 05/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 16/12/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 17/12/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 19/12/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 19/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190742** e o código CRC **289D45CC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000236/2024-22

SEI nº 0190742

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>